

Curitiba, 27 de março de 2025.
Ato nº 088/PRES.

O Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

a partir desta data, **Comissão Especial de Contratação** composta pelos seguintes membros:

ELIZABETE MARIA BASSETTO
ADÃO LUIZ HOFSTAETTER
ANA PAULA DE AZEVEDO MARTINS
HARISSON GUILHERME FRANÇOIA
NARA THIE YANAGUI
NORTHON HORN

para, sob a presidência do primeiro, processar e julgar o certame referente à contratação de empresa do ramo da construção civil, especializada em obras e serviços de engenharia para conclusão de remanescente de obra com 34 (trinta e quatro) unidades habitacionais e infraestrutura em área localizada no município de **SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR**, proporcionando padrões mínimos de salubridade, segurança e desempenho, definidos pelas posturas municipais, normas técnicas brasileiras e conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Volume Técnico.

Em eventual ausência da Presidente, fica designado o funcionário **HARISSON GUILHERME FRANÇOIA** para atuar em substituição.

Notifique-se e cumpra-se, procedendo-se as necessárias anotações.

Jorge Luiz Lange
Diretor-Presidente

Documento: **088.25.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 27/03/2025 12:01.

Assinatura Avançada realizada por: **Adao Luiz Hofstaetter (XXX.669.579-XX)** em 27/03/2025 12:14 Local: COHAPAR/DECO, **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 27/03/2025 12:51 Local: COHAPAR/DELI, **Northon Horn (XXX.478.639-XX)** em 28/03/2025 10:36 Local: COHAPAR/ASOB.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 27/03/2025 13:33 Local: COHAPAR/DELI, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 27/03/2025 14:19 Local: COHAPAR/DVCT, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 27/03/2025 15:59 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **22.907.167-0** por: **Vanessa Alarcon Cavalcanti de Albuquerque** em: 27/03/2025 10:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ff787aade41b28fc47f3e99e432a1101.